



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA N° 423/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

**CONSIDERANDO** que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo n° 52, da Lei Complementar n° 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;


**CONSIDERANDO** o memorando n° 120/2017 de 17 de julho de 2017,

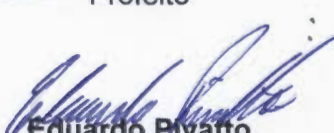
### **RESOLVE:**


**Art. 1°** - Lotar o servidor Marcos Renato Bueno de Souza, matrícula funcional n° 1796-4, junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 17 de julho de 2017.

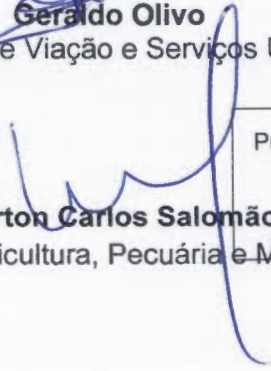
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 419/2015.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2017.

  
**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Eduardo Pivatto**  
Secretário de Administração

  
**Geraldo Olivo**  
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

  
**Everton Carlos Salomão**  
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico  
dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1408 de 28/07/2017 Pg. 19